* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2972 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

85.301-0/0 - L'ARAGUERIA DE CA-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018- PMLS Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno

porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 19/09/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 03 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ № 76-205-970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85-301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 098/2018- PMLS
Objeio: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de internet via
fibra optica com instalação em diversos locais da prefeitura municipal de
laranjeiras do sul
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 19/09/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão
disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município
ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970 PJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8131 http://www.ls.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2018

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROJETO BOLSA AGENTES DE CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. Estado do Paraná, no uso de suas artibuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipal de Companyo d

1º - ALTERAR a composição da COMISSÃO MUNICIPAL responsável pelo BOLSA AGENTES DE CIDADANIA a ser desenvolvido em Laranjeiras do Sul em n a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, passando a vigorar com semploror;

ORGÃO GESTOR
Titular: Regiane de Fátima Nunes Castro

Titular: Regiane Gemelli da Silva

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Titular: Nilson Bronholo Suplente: Simone Maria Ribeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL nº 003/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Laranieiras do Sul. 31 de agosto de 2018.

Clube de Integração e Troca de Experiências União Entre Amigos do Linha São José-CNPJ 04.004.899/0001-71;

5-DA CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a tabela 2, que define os critérios de julg verificou-se a seguinte pontuação:

ores Santo Antonio da Comunidade da Colônia

Ações a serem executadas – 2 metas a serem atingidas 3 -icadores que aferirão o comprimento das metas e prazos – Foram buridos 3 0 pontos

b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de coo portanto foram atribuídos 2.0 pontos.

c) Descrição da realidade (diagnos atividades propostas – 0,5 ponto

e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividades ou projetos e o comprimento das metas estabelecidas - 0.5 Ponto.

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 -indicadores que afeirido o comprimento das metas e prazos - Foram artibuldas 30 pontos.

b) Adequação da proposta ao objetivo do Acordo de cooperação, portanto foram atribuídos 2.0 pontos.





6- CONCLUSÃO

Associação de Moradores Santo Antonio da Comunidade da Colônia Unidão – Preenche o requisito mínimo constantes no Edilla, esta comissão sugere ainda a companhamento bimestra pelo gestro designado pelo Portaria nº 115/2018 de 25 de maio de 2018, para avaliação das formas de aleição das metas estipuíadas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.







PORTARIA Nº 188/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul - PR, em 31





ura Municipal de Virn Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 ro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-00

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Cone Edital nº 01/01/2013, e Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

TORNAR PÚBLICO:

NSG. UCAS OLIVEIRA DE 25/11/1995 12:00 21:00 8:00 10:00 8:0.00 8:0.00

ste edital entra em vigor na data de sua publicação

efeitura do Município de Virmond. Estado do Paraná. 31 de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de setembro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI Prefeite Municipal



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPI: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJERAS, Estado do Pransi, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 123.28.459.8 SSP/R e CPFM nº 72.09.09.279-49, residente e domicilida na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui jara frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DORACI LUCAS BEIOSOSOSO), inscrita no CNIP pº 72.79.244.37000-178, neste ato representada pelo Sra. DORACI LUCAS, brasileria, casada, portadora da Carteria de Identidade RG nº 6.628.884-6, inscrito no CFF nº 88.103.059-20, residente e domiciliado an Localidade lunha Paliquer sº fin, doravante denominado simplesmente CONTRATADA aditam o contrato celebrado em O1 de setembro de 2017, acordam e ajustam firmar o presenta Fermo Aditivo do Contrato nº 51.2017, nos termos da Lie nº 8.566/59; a elterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 53/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratoda e pelas cilususlas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBIETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da região do Paíquerê e localidades próximas, para a sede do município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da prestação de serviços de transporte pacientes da região do Paiquerê e localidades próximas, para a sede do município.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato ficam prorrogados por 12 meses, passado a vigorar até 31 de agosto de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 20/2018

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo, recebido em doação pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúdo - Termo de Doação 2335/2018 - MS/SVS.

Valor: R\$ 1.980.00 (Um Mil. Novecentos e Oitenta Reais) Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Setembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal





CNPJIME nº 01.603.71900001-80, neste ado devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno serricicio de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA. CONTRATADA INS DESENVOLVIMENTO DE SOFTMARE E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CINPJ n.º 05.982.2000001-80, seste ato representado pelo Sr. Mauri Cozar Dengo, brasileiro, solicito, inscrito no CPPFAIR n.º 5.282.740-3 e portador da cédula de identidade n.º Destaleiro, solicito, inscrito no CPPFAIR n.º 5.282.740-3 e portador da cédula de identidade n.º

-wuRROGAÇÃO VALOR: valor total anual de R\$ 19.144.52 (dezenove mil cento e no com cinquenta dois centareo), sendo sua vigência até dia 28 de julho de 2019. Date da salantara: 20 de julho de 2015.



PORTARIA N.º289/2018 DATA: 31/08/2018

Republicação

EDITAL Nº 016/2018 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2018, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de

contratação.

às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada

2.1 O candidato que optar pela desistência temporária da oportunidade de estágio deverá, no 22. O Calinidado que optar pera desistencia temporaria da oportunidade de estagio devera, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, formalizar mediante protocolo, requerimento de opção de Final de Lista, o qual poderá ser utilizado uma única vez, conforme Anexo III deste Edital.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

SUPERIOR 20 H – EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL GABRIEL FRANÇA THOROWSK

SUPERIOR 30 H - HISTÓRIA

Cópia do Documento de Identidade – RG:

VITORIA CRISTINA DOS SANTOS BEIRA

LUCIANE APARECIDA MARCELO

4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em

curso no semestre da data de convocação, freqüência e previsão de formatura. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);

6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência PROCESSO SELETIVO № 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

artamento de Pessoal e Recursos Humano Eu, _____ e inscrito(a) no CPF sob n.9 _____ portador(a) do RG sob n.9 _____ residente e domiciliado à ______ candidato(a) classificado(a) em _____ 9 lugar, para o curso de ______ no Processo Seletivo Simplificado n.9 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta do Municipio de Pinhão, venho por meio deste DELARAR que:

Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.



Decreta:



Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2018, no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m

neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

ANEXO III

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. Queni Dave, tada pelo Teste Seletivo 2016, por motivo de término



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em geral, para uso na
Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Edital.

Data de Abertura: 18/09/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de
Licitações, localizado no Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto
do Iguaçu, sito a Avenida Brasilia, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no
endereço eletrônico: www.espigaoallodoiguacu pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Prescopia.



AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

PORTARIA Nº 099/2018 DATA: 03/09/2018

Súmula: Concede Gratificação às servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no e suas atribuições que lhe são conferidas por lei

Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de trabalho de Na ial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), às servidoras a

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, izindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2018/PMEA1
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo automotor 0km, tipo micro-ônibus, para transporte sanitário, com recursos oriundos do Programa APSUS (Resolução SESA n° 169/2016), atravéa da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do nresente edita.

Espigão Alto do Iguaçu, Estatuo do Lutana, compresente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/09/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br. ou na Comissão de Licitações, localizada no Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasilia, nº 551, fone: (46) 3553-1484



PREFEITURA MUNIC Espigão Alto do



EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATANE; HUNICEIDO DE SEPIGIO AUTO DO IGUADU - PARAMÁ.
CONTRATANE; HUNICEIDO DE SEPIGIO AUTO DO IGUADU - PARAMÁ.
CONTRATANA; HIPO QUEDOS INFORMÁTICA LTDA - HE

ORIETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25%; (UNITE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 012/2018 CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, GUBETIVANDO O FORNICCIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA USO E CONSUMO NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INPANTIL. - PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE MATERIA DE SERVICIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE SERVICIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE SERVICIA DE SERVICIA DE ASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE SERVICIA DE SERVICIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE MATERIA DE SERVICIA DE MATERIA DE SERVICIA DE MATERIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE MATERIA DE ASSISTÊNCIA DE MATERIA DE SERVICIA DE MATERIA DE ASSISTÊNCIA DE MATERIA DE SERVICIA DE MATERIA DE SERVICIA DE ASSISTÊNCIA DE MATERIA DE SERVICIA DE MATERIA DE ASSISTÊNCIA DE SERVICIA DE SER



O Conselho Municipal de Assistância Social - CMAS, em reunido extraordinária realizada no dia 31 agosto de 2016, reuniram - se para analisar assuntos de susa competência e artículojões legios conformes lei municipal 1709/0209 de dezesseis de setembro de dois mil e nove (1509/0209), aprover Plano Ajão do Siatema SUASWEEI sando esté fundamental para receber recursor financeiros por meio dos biciocos de financiamento do Sistema Orico de Assistância Social -

NSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua Sete de Setembro s/n CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinho - Pr.



CONTRATO N°. 61/2017 Tomada de Preços n°. 04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condiçõe: Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CPF: 816.543 639-84



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-101

DECRETO Nº. 071/2018.

A Senhora Marinez Baldin Crotti, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TODOS CONTRA DENGUE

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Ementa: Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 315 de 23 de maio de 2011 para abarcar o benefício eventual de desastres e emergências sociais e dá outras providências.

de cestas básicas, passagens para itinerantes e usuários da política de assistência social e auxílio em caso de calamidade pública, desastres e

Art. 2º - Fica alterada a redação do parágrafo segundo do Art

Art. 2º - Fica alterada a redação do parágrafo segundo do Art. 3º da Lei Municipal nº 315/2011, que vigorará com a seguinte redação: \$2º - Terá direito ao beneficio eventual a familia em situação de vulnerabilidade social que tenha sido agravada por natalidade, morte ou desaste, e cuja renda per capita seja inferior ou igual a um quarto do salário mínimo vigente, sendo:

I – familias residentes no município de Porto Barreiro:
II – familias cugios filhos encontrem-se matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino:
III – familias cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social e no cadastro único de assistência social.

Art. 3° - Inclui-se o artigo 7°-A na Lei Municipal n° 315/2011

Art. 4° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicaçã

Marinez Baldin Croff



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

MARINEZ BALDIN CROTTI



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-101

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 48/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/

Empresa Contratada: CINTIA MARA JONER ME CNPJ: 19.243.728/0001-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA O EVENTO

PALESTRA PARA O EVENTO ENCONTRO DAS MULHERES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01/09/2011 NA SEDE DO MUNICIPIO.

- TEMAS A SEREM ABORDADOS: CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CUIDADO COMA SAUDE DA MULHER, MOTIVAÇÃO, ENTRE OUTROS.

- DURAÇÃO MÍNIMA OS HORAS.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná Porto Barreiro, 28 de agosto de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE Porto Barreiro - Pr Rua das Camálias, 900- Centro. CEP 85.345-000

Porto Barreiro, 03 de setembro de 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECRETO Nº: 166/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Con Público Municipal que Menciona.

DECRETA:

NOME RONILDO JOSE DA SILVA Art.3° - Publique-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Setembro de 2018



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 ela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36

U Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lh são conferidas por Lei, torna pública a homologicão do procedimente liberto de la conferida de la conferi

vencedora no lote 01 Itens: U.; Uve; Uvo v vo vo vo; 18 17.080,00 (dezesste mile o inicinta reais): R\$5/R\$E VIDA & LOCAÇOES LTDA - ME - vencedora no lote 02 ITEM: 01 perfazendo um total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e



Prefeitura do Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 Sun Cinderelo, 379 - Centro - CEP, 85160-000 - Fone, 42 36

- ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - vencedora no lote 01 itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e no lote 03 itens: 01 e 03 perfazendo um total de R\$ 3.613,67 (três mil, seiscentos e treze reais e



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 26/2018-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Parasá, inscrito no Cadatro Geral de Contribiniesta, 90 no n°. 78.279.91/0001-15, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Parasá, CEP. 85.100-000. meste ato representado pelos seu Presión Municipal Sento, Juan Rocha.



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2018-PMC

egais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 27/2018-PMC, cujo objeto é a "**aquisição**

de diesel comum para stender a demanda da frota municipal, em caráter emergancial." e ADJUDICA o objeto a empresa: TRIHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07. 250.212/0001-76, no valor



Prefeitura do Município de Cantagalo

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº. 06/2018-PMC Contrato nº. 151-18

Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE). Contratante: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º, 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA. Contratada: MAN LATIN AMÉRICA. INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.318/0001-10, no valor total de RS 418.81/2.00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e doze reais). Data da assinatura do contrato: 30 de agosto de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná



Prefeitura do Município de Cantagalo

EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2018-PMC

Cinderela, 379, Centus, Centus, Centus, Carlos Percis Maniero de Precis Maniero de Precis Maniero de Contrato N·149/2018

CONTRATO N·149/2018

CONTRATO N·149/2018

O9.436.050/0001-90, no valor total de R\$ 3.613,67 (três mil, contrato de Precis Centus mil)

CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATON: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ:
18.073.849/0001-50, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos

Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 rela, 379 - Centro - CEPi 85160-000 - Fonei 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2018-PMO

memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 26/018-PMC. cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTERNÇÃO DO ISSTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" e ADJUDICA o objeto a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. insertia no CNP] nº 04-368.898/0001-06, pelo

io desses serviços: PPEL executará o serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de nara a iluminação pública, mensalmente, compreendendo: nexamento e cobrança do consumo relativo ao foraceimento de energia serão efetuados mensalmente, através da nota fiscal/fatura de energia

Prefeitura do Município de Cantagalo

ILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018-PMC RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecei jurídico zatifica o processo de Inexistibilidade de Licitação nº 06/2018-PDC.

06.020.318/0001-10, no valor total de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito

Cantagalo, 30 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RESOLVE:

- ELONI GONÇALVES SIQUEIRA ZANDONAI (9781); - KELLY CRISTIANE PERUZZO (9991); - MARCIA REJANE BELING GONÇALVES (10081); - ROSANA DE OLIVEIRA BATISTA (9921).

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de setembro de 2018. JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Estado do Paraná CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGĂO PRESENCIAL N. • 2/2018-CMC
LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP COM BASE NO ART. 49, II DA LEI
COMPLEMENTAR 123/06.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Decretos do Legislativo n.º 8, 9 e 10/2009, torna público que fica prorrogada a licitação para as **09:00 HORAS** do dia **20 DE SETEMBRO DE 2018**, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Santo Antonio, 225, fone 42 3636 1228, a licitação modalidade Pregão Presencial N. • 2/2018-CMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal e estarão disponíveis no site www.camaracantagalo.pr.gov.br/portal-licitacoes.php

CANTAGALO, 30 DE AGOSTO DE 2018.

RODRIGO GELINDO POYER



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO №. 046/2018 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregado Presencial a¹⁰. 404/2018 - PMC culo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E AMUNITINÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA DOOSAN DA 140 E, RETRO CANTERPILLAR 1416, é acerdo com a sia as regionados 1410 E, RETRO CANTERPILLAR 1416, é acerdo com a sia as regione espressar.

juridico, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº, 06/2018-PMC, cujo objeto é a "aquisição de 01 (um) ônibus rural secolar - ORR 1 e 01 (um) ombuss rural - ORR 3, junto so PROB - Pando Nacional de Dessavolvimento da Educação - Processo carona so Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2017 e adjudica o objeto a empresa: MAN LATIN AMERICA

CNPJ 78:279.981/0001-45 Ruo Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA BOUSAN DX 140 E, RETRO CARTERPILLAR 416E. CONTRATARE: MANCHO DE CANTAGAD, Estado Do Parasi, inscrito do Cadatro Geral de Cantifoliment/MF sub o % 78279/981/001-145, com sede as las Cindereia, 379. Centro. Catagaio, Parasi. CET. 85.100-000, sente ato representado pia des Professi Mancipio Scoler, JAR GOAGA DA INA.

JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

DÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº

IAIR ROCHA DA SILVA





Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR

FONE: 46 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 / 2020



SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OÚTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, a Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 4.685.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), mediante as seguintes

Parágrafo Único – Inclusão de Rubricas de Despesas de Dotação Orçamentária assim especificada:

05.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

01.000 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0303.2-040 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11 – FONTE 000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 50.000,00;
3.1.90.13 – FONTE 000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 10.000,00;

06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.1201.2-055 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30 – FORTE 103 – MATERIAL DE CONSUMO – RS 40.000,00; 3.3.90.30 – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO – RS 40.000,00;

3.3.9.3.0 – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 40.000,00;
12.361.1201.2056 – MANUTENÇÃO DO ENSIND FUNDAMENTAL
3.1.90.11 – FONTE 000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 200.000,00;
3.1.90.13 – FONTE 000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 60.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 103 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 70.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 70.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 504 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 100.000,00;

12.361.1201.2-058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.36.1.201.2-058 — MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30 – FONTE 103 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 104 — MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 120.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 904 — MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 904 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;
3.3.90.39 – FONTE 103 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 40.000,00;
3.3.90.39 – FONTE 104 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00;
3.3.90.39 – FONTE 504 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00;
12.361.1201.2-060 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32 – FONTE 000 – MATERIAL, BEM OU SERV. P / DIST. – R\$ 70.000,00;
12.365.1201.2-068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA CRECHE E PRÉ ESCOLA
3.3.90.32 – FONTE 000 – MATERIAL, BEM OU SERV. P / DIST. – R\$ 50.000,00;

07.000 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

01.000 – DEPARTAMIENTO DE ESPORTES

27.812.2701.2-082 – MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS DE ESPORTES

3.3.90.30 – FONTE 000 – DATERIAL DE CONSUMO – R\$ 10.000,00;

3.3.90.39 – FONTE 000 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 30.000,00;

27.813.2702.2-085 – OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL

3.3.90.30 – FONTE 000 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;

3.3.90.39 – FONTE 504 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;

3.3.90.39 – FONTE 504 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00;

3.3.90.39 – FONTE 904 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00;

4.4.90.52 - FONTE 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 25.000,00; 4.4.90.52 - FONTE 504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 25.000,00;

09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2-135 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.1.90.11 – FONTE 303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 900.000,00;
3.1.90.13 – FONTE 303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 200.000,00;
3.3.90.39 – FONTE 000 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 100.000,00;

3.3.90.39 – FONTE 000 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA LURÍDICA – R\$ 100.000,00;
10.301.1001.2-138 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CLSOP
3.3.71.70 – FONTE 303 – RATEIO PELA PARTIC. CONSÓRCIO PÚBLICO – R\$ 100.000,00;
10.301.1001.2-139 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 15.000,00;
10.301.1001.2-140 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11 – FONTE 303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 50.000,00;
10.301.1001.2-141 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.1.90.13 – FONTE 303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 10.000,00;
10.301.1001.2-141 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.1.90.13 – FONTE 494 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 400.000,00;
10.301.1001.2-148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30 – FONTE 000 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 100.000,00;

3.3.90.39 - FONTE 000 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R\$ 300.000,00;
3.3.90.39 - FONTE 369 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R\$ 90.000,00;
10.304.1001.2-149 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11 - FONTE 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 100.000,00;
3.1.90.13 - FONTE 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 20.000,00;

10.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

01.000 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-161 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30 – FONTE SO4 – MATERIAL DE CONSUMO – RS 50.000,00;

26.782.2601.2162 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.30 – FONTE SO4 – MATERIAL DE CONSUMO – RS 120.000,00;

3.3.90.30 – FONTE 000 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – RS 60.000,00;

26.782.2601.2163 – RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVÍÁRIOS

3.3.90.30 – FONTE SO4 – MATERIAL DE CONSUMO – RS 80.000,00;

3.3.90.39 – FONTE 504 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – RS 50.000,00;

11.000 – SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO
01.000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2-184 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO
3.3.90.30 – FONTE 000 – MATERNAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;

3.3.90.39 - FONTE 000 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R\$ 80.000,00;

12.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.000 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2-220 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.90.11 – FONTE 000 – VENCIMENTOS E VANITAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 100.000,00;
31.90.13 – FONTE 000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 30.000,00;
33.90.39 – FONTE 000 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00;

08.244.0803.2-225 – PROGRAMA DE AUXÍLIO COM ÓCULOS E PRÓTESES 3.3.90.32 – FONTE 000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. – R\$ 25.000,00;

12.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03.000 – FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE 08.243.0801.6-252 – CONVÊNIO COM O PROJETO GENTE 3.3.50.43 – FONTE 000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 30.000,00;

13.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

01.000 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2-261 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.006.2001.2-251 – AITVUADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA **3.1.90.11** – FONTE 000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 10.000,00; **3.1.90.13** – FONTE 000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.000,00;

Prefeitura Municipal de Ouedas Do Iguacu / PR GESTÃO 2017 / 2020



Art. 2º - Como recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o Cancelamento de Dotações Orçamentárias como abaixo especificamos:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
01.000 – GABINETE DO PREFEITO
01.122.022.022-005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
31.90.11 – FONTE 000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 120.000,00;

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0303.2-018 – ATVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0303.2-018 – ATVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
31.90.11 – FONTE 000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 480.000,00;
31.90.13 – FONTE 000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 80.000,00;
33.90.30 – FONTE 000 – MATERIA DE CONSUMO – R\$ 150.000,00;
33.90.39 – FONTE 504 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA – R\$ 200.000,00;
44.90.51 – FONTE 504 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 50.000,00;
04.122.0303.2-020 – CONSÔRCIO PÚBLICO PRÔ-CANIAS - COMPRO

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS
02.000 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
04.124.0403.2-031 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
31.90.11 – FORTE 000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 200.000,00;
33.90.30 – FONTE 504 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 10.000,00;
33.90.39 – FONTE 504 – OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA – R\$ 15.000,00;
04.124.0403.2-032 – MELHORIAS NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52 – FONTE 000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 45.000,00;

UO.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-054 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13.90.11 – FONTE 103 – VENTIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 80.000,00;
3.1.90.13 – FONTE 103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 20.000,00;

3.1.90.11 - FONTE 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 20.000,00;

12.361.1201.2-055 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 - FONTE 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 45.000,00;

3.1.90.13 - FONTE 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 10.000,00;

3.3.90.35 - FONTE 103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 5.000,00;

3.3.90.35 - FONTE 103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 5.000,00;

3.3.90.47 - FONTE 103 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS - R\$ 5.000,00;

4.4.90.51 - FONTE 103 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS - R\$ 5.000,00;

4.4.90.52 - FONTE 103 - GENERA E INSTALAÇÕES - R\$ 10.000,00;

4.4.90.51 - FONTE 103 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS - R\$ 5.000,00;

12.361.1201.2-056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.190.11 - FONTE 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 160.000,00;

12.361.1201.2-058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33 - FONTE 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$ 20.000,00; 3.3.90.39 - FONTE 124 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R\$ 100.000,00;

09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
01.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
13.01.101.2-130 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11 – FONTE 303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 70.000,00;
3.3.90.30 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 19.000,00;
10.301.1001.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 100.00,00;
3.3.90.30 – FONTE 303 – AUTRIAL DE CONSUMO – R\$ 100.00,00;

09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.132 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE PÚBLICA
44.49.05.1 – FONTE 303 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 26.000.00;
10.301.1001.133 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE
44.49.05.2 – FONTE 303 – ECUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 100.000,00;
10.301.1001.1-134 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS
44.49.05.1 – FONTE 303 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 100.000,00;
10.301.1001.2-135 – ATIVIDADES DE ASSISTÂNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.1.90.11 – FONTE 393 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 500.000,00;
33.39.03 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 500.000,00;
33.39.03 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 500.000,00;
10.301.1001.2-137 – ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
33.90.39 – FONTE 303 – MATERIAL BE GENYLOS PÍSIT. GRATUÍTA – R\$ 300.000,00;
10.301.1001.2-148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
31.90.11 – FONTE 309 – OMETICAL PERMA DE PESSOA LICINI – R\$ 500.000,00;
10.311.1001.2-188 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
31.90.11 – FONTE 369 – ORRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 20.000,00;
31.90.13 – FONTE 369 – ORRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 20.000,00;
31.90.13 – FONTE 369 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.000,00;

10.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
01.000 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.1-160 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52 – FONTE 504 – EQUIPAMENTOS E MATEMIAL PERMANENTE – R\$ 200.000,00;

11.000 – SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO 01.000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1501.1-180 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS UR 4.4.90.51 – FONTE 504 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Gabinete da prefeita municipal de Quedas do Iguaçu, em 03 de setembro de 2018.



Rua das Hortēnsias - s.nº - Cx. Postal 010 Fone: Fax: (42) 3661-1097 CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 05/2016 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2016-CMPBR

MARLENE FATIMA MANICA REVERS

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR. CONTRATADA: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA – EPP.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 18 de agosto de 2019, permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Jurídico nº 06/2018, datado de 10 de agosto de 2018 e descrição constante no Contrato 05/2016, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de

Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR., em 14 de agosto de 2018



Conselho Tutelar - 3635-5639 Plantão 24h - 9917-6089 Disque 100 Polícia Civil - 197 Polícia Militar - 190 Site - www.sipia.gov.br/

